



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

**2. OBJETO**

**2.1 CREDENCIAMENTO** de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, topografia e avaliação de imóveis, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, preventivos de combate a incêndio, pavimentação, metálicos, avaliações de imóveis entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Somente projeto de fundações	M <sup>2</sup>	389,78	R\$ 4,25	R\$ 1.656,56
Projeto preventivo contra incêndio (todos os sistemas) – PPCI ou RPCI.	M <sup>2</sup>	389,78	R\$ 4,25	R\$ 1.656,56

**2.2** É necessária a contratação de empresa credenciada para a elaboração do projeto de fundações e do projeto preventivo contra incêndio para a Unidade Básica de Saúde a ser construída no Loteamento Belmonte, em Xaxim - SC.

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: R\$ **3.313,12 (três mil, trezentos e treze reais com doze centavos)**.

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de elaboração de projetos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 3.313,12

**5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0007/2024 do município de xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

**6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA.**

CNPJ: **45.748.830/0001-30**

**7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (8/2025)  
Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recurso Ordinário Saúde.

**Município de Xaxim, 21 de janeiro de 2025.**

**Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal**